



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO 82.787

PROJETO DE LEI Nº 12.860, do PREFEITO MUNICIPAL, que classifica e autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, de área pública situada no Jardim Novo Horizonte, para fim habitacional.

PARECER

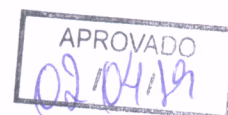
Para opinar no **mérito**, na forma regimental, a Comissão recebe projeto de lei de iniciativa do Prefeito Municipal – acompanhada de documentos administrativo-financeiros hábeis, inclusive estimativa de impacto orçamentário-financeiro –, que neste Legislativo recebeu pronunciamento favorável da Diretoria Financeira (fls.12).

Assim o autor justifica, basicamente, a proposta:

“(...) O presente projeto de lei, que tem o objetivo de obter a autorização legislativa para doação de área pública do Município, classificada como bem dominial, em favor da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, para o fim de promover a regularização fundiária, parcelamento de solo e alienação dos lotes aos seus ocupantes cadastrados na Fundação.”

Daí porque, no que importa à alçada regimental desta Comissão, este relator assume voto favorável.

Sala das Comissões, 02-04-2019.



Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
(Cícero da Saúde)

LEANDRO PALMARINI

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

RAFAEL ANTONUCCI